



Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Brusque

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 042/SIE/2024

1. Área requisitante:

A referida contratação foi requisitada pelo Departamento de Trânsito vinculado à Secretaria de Infraestrutura Estratégica.

Nome do requisitante: Renato Bianchi

2. Descrição do Objeto e Justificativa da necessidade:

Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CROSSOVER MÉDIO COM NO MÍNIMO 114CV TRANSFORMADOS EM VIATURAS DO TIPO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, SC**, conforme especificações previstas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos ao processo licitatório.

A Guarda Municipal de Trânsito do Município de Brusque, no exercício de suas competências legais, especialmente a fiscalização de trânsito e aplicação de medidas administrativas, necessita de veículos adequados para atender à crescente demanda de ocorrências.

Atualmente, os veículos disponíveis não são suficientes ou eficazes para suprir essa necessidade, impactando a capacidade de resposta da instituição e as viaturas atualmente vêm apresentando grande desgaste e necessidade recorrente de manutenção, ocasionando custos mensais consideráveis em manutenção ao mesmo tempo em que os veículos ficam inutilizáveis aguardando o conserto.

Portanto, a locação de veículos se apresenta como a solução mais eficiente para garantir a mobilidade e agilidade dos agentes no patrulhamento e atendimento de ocorrências, ampliando a cobertura e a efetividade das ações da Guarda de Trânsito. Isso porque, a locação de veículos seria medida cabível para complementar a frota, otimizando o trabalho externo e, ainda que haverá o custo mensal com o aluguel, haverá redução nas despesas de manutenção mecânica e elétrica atualmente despendidas pela Secretaria de Infraestrutura Estratégica – Trânsito.

Além disso, a inclusão de veículos novos na frota trará maior confiabilidade e segurança nas operações. As especificações técnicas dos veículos foram definidas com base em referências de





sucesso de outras instituições de segurança pública, como a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal, buscando atender às necessidades específicas da Guarda Municipal de Trânsito do Município De Brusque - GTB, SC.

3. Justificativa da quantidade:

A quantidade de 5 veículos foi definida considerando a necessidade de suprir a demanda operacional, garantindo uma maior abrangência de efetivo patrulhamento pelo município e agilidade no atendimento de ocorrências. Essa quantidade também leva em conta o aumento da frota, visando substituir veículos inadequados e atender ao crescimento das demandas de apoio e intervenção da Guarda de Trânsito. Adicionalmente, a escolha por 5 veículos busca otimizar o investimento, equilibrando a necessidade de cobertura com a capacidade de manutenção e gestão da frota.

4. Justificativa da modalidade:

Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

É fundamental que a locação dos veículos seja efetivada em dezembro de 2024, a fim de garantir que a Guarda de Trânsito de Brusque-GTB/SC possa contar com os recursos necessários para atender à demanda operacional durante o período de festas de fim de ano e férias escolares, quando há um aumento significativo no fluxo de veículos e ocorrências no município.

6. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

A prioridade desta contratação é considerada “média” visto isto que se faz necessário a contratação de empresa para locação de veículos, conforme descrito, mas não se trata de uma situação crítica ou emergencial que exija prioridade máxima.

7. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidor responsável pela elaboração do TR- Renato Bianchi – Ocupante do cargo de Diretor de Trânsito.

Servidor responsável pela elaboração do ETP- Renato Bianchi – Ocupante do cargo de Diretor de Trânsito.





Servidor responsável pela fiscalização administrativa- Eder Carlos Becker – Ocupante do cargo de Agente da Autoridade de Trânsito matrícula 74.391-7

Servidor responsável pela fiscalização técnica - Romi Antônio Félix Mendes Júnior – Ocupante do cargo de Agente da Autoridade de trânsito. Matrícula 81.339-7.

Servidor responsável pela gestão contratual - Renato Bianchi – Ocupante do cargo de Diretor de Trânsito

Servidor responsável pela fiscalização administrativa substituta- Juliano Giraldi – Ocupante do cargo de Chefe de Operações de Sinalização Urbana

Servidor responsável pela fiscalização técnica substituta- Deivison Ricardo Casagrande – Ocupante do cargo de Diretor de Circulação

8. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O custo estimado da presente contratação mensal é de **R\$ 42.566,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)**, com valor total anual de **R\$ 510.792,00 (quinhentos e dez mil e setecentos e noventa e dois reais)** considerando a pesquisa de mercado realizada e anexada aos autos do processo licitatório.

9. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Considerando que contratações interdependentes são aquelas cuja execução pode afetar ou ser afetada pela contratação que se pretende realizar, foram identificados os seguintes processos interdependes à locação veicular

Finalidade/Objeto	Pregão	Contratos
Abastecimento dos veículos	0076/2023	CONTRATO nº 67/2023

10. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

O Plano de Contratações Anual, documento que consolida as demandas que a Administração Municipal pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, será desenvolvido a partir de 2024 para execução em 2025, conforme disposto no Art. 43 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

DECLARAÇÃO:

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o





*responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Compras. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. **Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.** Conforme o art. 73. da Lei Federal nº 14.133/2021, estou ciente que, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, tais como a previsão do crime de contratação direta ilegal no artigo 337-E do Código Penal”.*

Autorizo, por fim, a contratação por meio de pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento menor preço por global.

Brusque/SC, datado e assinado digitalmente.

Renato Bianchi
Diretor de Trânsito
Ordenador de despesa

